**DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 09.240.588/0001-25, com sede na Rua Altamiro Guimarães, nº 1.109, bairro Oficinas, município de Tubarão – SC, por meio da Secretária Carina Pereira de Bona Portão, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E NEUROPSICOLÓGICOS PARA O NÚCLEO DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E VALORES OBTIDOS COM ESTA PESQUISA DE PREÇOS FEITA COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.450/2023.**

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 235 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

1.2. Segue-se a descrição do que deve conter objeto que se pretende:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | CMMS 3 - Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 - Livro de estímulo | UN | 01 |
| 2 | EPQ-J - Questionário de Personalidade para Crianças e Adolescentes – livro de aplicação vol 2 (25 fls) | UN | 02 |
| 3 | SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição (Folhas aplicação Adulto autorrelato 10 un) | UN | 01 |
| 4 | SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição (Folhas aplicação Adulto heterorrelato 10 un) | UN | 01 |
| 5 | SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição (Folhas aplicação Idade pre-escolar 10 un) | UN | 02 |
| 6 | SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição (Folhas aplicação Idade escolar 10 un) | UN | 09 |
| 7 | ETDAH-II – Escala de Deficit de Atenção/Hiperati- | UN | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | vidade em contexto escolar – Versão P/ Professores – Caderno de aplicação | | |
| 8 | ETDAH-AD - Escala de Transtornos do Deficit de Atenção e Hiperatividade – Caderno de aplicação vol 2 (25 fls) | UN | 02 |
| 9 | ETDAH-AD - Escala de Transtornos do Deficit de Atenção e Hiperatividade – Folha de avaliação (25 fls) | UN | 02 |
| 10 | Protocolo de respostas registro geral Wisc IV | UN | 110 |
| 11 | Protocolos do subteste procurar símbolos – Wisc IV | UN | 110 |
| 12 | BPA 2 – bateria psicológica da atenção – conjuntos de aplicação – Atenção concentrada, alternada e dividida (25 fls) | UN | 04 |
| 13 | SON-R 6 – 40 – Caderno de aplicação “padrões” | UN | 20 |
| 14 | SON-R 6 – 40 – Folhas de resposta | UN | 20 |
| 15 | BFP – bateria fatorial de personalidade (25 fls) | UN | 02 |
| 16 | RAVLT – Teste auditivo-verbal de Rey vol 2 (25 fls) | UN | 02 |
| 17 | SSRS – Inventário de habilidades sociais -conjunto reposição - folhas resposta crianças, pais e professores | UN | 02 |
| 18 | Protocolo de respostas registro geral Wais III | UN | 20 |
| 19 | Protocolo de aplicação Wais III - Procurar Símbolos | UN | 20 |
| 20 | THCP – livro de exercício vol 2 (25 fls) | UN | 01 |
| 21 | THCP – livro de aplicação vol 4 – registro respostas (25 fls) | UN | 01 |
| 22 | FDT – Folhas de aplicação 25 fls) | UN | 04 |
| 23 | Humor-IJ - coleção | UN | 01 |
| 24 | Humor-IJ cadernos de aplicação (conj 10 | UN | 04 |
| 25 | Coleção HTP – House, Tree, Person | UN | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | HTP – livro de avaliação (conj 10) | UN | 05 |
| 27 | Ebadep IJ – coleção | UN | 01 |
| 28 | Ebadep IJ – folhas de aplicação (25fls) | UN | 04 |
| 29 | Ebadep A – coleção | UN | 01 |
| 30 | Ebadep A – folhas de aplicação | UN | 02 |
| 31 | EICAS AH/SD - Escala de Identificação de Características Associadas às Altas Habilidades/Superdotação – Coleção kit livro de instruções volume 1+livro de aplicação 25 fls volume 2 | UN | 01 |
| 32 | EFA - Coleção - Escala de Funcionamento Adaptativo – livros coleção: de instruções volume 1+ de aplicação volume 2 (25fls) e de avaliação volume 3 (fls) | UN | 01 |
| 33 | EFA – Licenças de aplicação (online) | UN | 51 |
| 34 | EIFE- Escala de Independência Funcional e Expressiva – Coleção livro instruções volume 1+ livro de aplicação volume 2 | UN | 01 |
| 35 | EIFE- Escala de Independência Funcional e Expressiva – Aplicação online | UN | 51 |
| 36 | EAG-A - Escala de Ansiedade Generalizada Adulto - livro instruções - vol 1 | UN | 01 |
| 37 | EAG-A - Escala de Ansiedade Generalizada Adulto - aplicação on line | UN | 25 |
| 38 | EAG-I - Escala de Ansiedade Generalizada Infantil - livro instruções - vol 1 | UN | 01 |
| 39 | EAG-I (Escala de Ansiedade Generalizada Infantil) online | UN | 60 |
| 40 | BINAUT - LIVRO DE INSTRUCOES VOL.1 | UN | 01 |
| 41 | BINAUT - LIVRO DE APLICACAO I VOL.2 INDIVIDUAL | UN | 02 |
| 42 | BINAUT - LIVRO DE AVALIAÇÃO I (PROTO- | UN | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | COLO CORREÇÃO)VOL.3 C/5 | | |
| 43 | BINAUT - LIVRO DE AVALIAÇÃO I (ANALISE/INTER) VOL.4 C/5 UN | UN | 01 |
| 44 | BINAUT - LIVRO DE APLICAÇÃO II VOL.5 IN-DIVIDUAL | UN | 02 |
| 45 | BINAUT - LIVRO DE AVALIAÇÃO II (PROTO-COLO CORREÇÃO)VOL.6 C/5 | UN | 01 |
| 46 | BINAUT - LIVRO DE AVALIAÇÃO II (ANALI-SE/INTER)VOL.7 C/5 | UN | 01 |
| 47 | BINAUT ESCALA I E IIAPLICAÇÃO ONLINE | UN | 51 |
| 48 | TDE II: Livro aplicação sub aritmética: 1º ao 5º} Vol. 6 (5FLS) | UN | 06 |
| 49 | TDE II: Livro de Aplicação sub aritmética 6º a 9º) vol. 11 (5FLS) | UN | 06 |
| 50 | POP – TT (Protocolo de Observação Psicomotora) | UN | 02 |
| 51 | Coleção Pronumero livro de instruções volume 1+guia rápido volume 2+tpan volume 3 c/ 5 unids+tcab volume4 c/ 5 unids+tin volume 5 c/ 5 unids. | UN | 02 |
| 52 | Tarefas para Avaliação Neuropsicológicas – avalia-ção da linguagem e funções executivas em crianças – volume 1 | UN | 02 |
| 53 | Kit de Provas Piagetianas (15 provas operatórias cai-xa de madeira) com cubos. | UN | 01 |

1.2.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos itens no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme lista abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
h) Certidão simplificada, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06;
i) Declaração sobre:
I) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
III) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
IV) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

**1.6.** Fica assegurada preferência para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, desde que sua proposta de preço seja igual ou até 10% superior a melhor proposta apresentada por empresa não local, conforme disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

**1.7.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será pelas empresas estabelecidas no território municipal, regional, ou estadual, nessa ordem.

**1.8.** Permanecendo o empate, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## II – DO PRAZO

**2.1.** O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 02 de abril de 2026 e encerra em 08 de abril de 2026, às 13:00hrs.

## III – DO PROCEDIMENTO

**3.1.** Os eventuais interessados deverão encaminhar seus esclarecimentos e propostas para o endereço eletrônico dispensadelicitacao@tubarao.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI (quando for o caso), entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
e) conter valor unitário e valor total quando houver quantidade estimada;
f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na proposta, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

**3.2.** O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

**3.3.** O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

**3.4.** A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

**3.5.** A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**3.6.** Dúvida e especificações referentes a presente dispensa poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Tubarão, 01 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARINA PEREIRA DE BONA PORTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL